

Matrícula
25.265ficha
1

S. C. do Sul, 26 de abril de 2001.

IMÓVEL:- "A unidade autônoma designada **apartamento nº 161**, localizado no 16º andar do **"Edifício Portinari"**, na **Rua Rio Grande do Sul, nº 639**, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, **composto** de hall de entrada social, vestibulo, lavabo, sala com terraço, cozinha, hall privativo, uma suíte, duas suítes com terraço, área de serviço, WC de empregada, quarto de empregada e caixa de elevador social, com a área privativa de **172,770m²**., mais a área comum de **30,263m²**., perfazendo uma área total construída de **203,033m²**., correspondendo uma fração ideal de terreno de **2,6211%**, **confrontando**, da posição de quem da rua o olha, pela frente com o recuo do terreno do edifício que faz divisa com a Rua Rio Grande do Sul, pelo lado direito com o recuo do terreno do edifício que faz divisa com o terreno de propriedade de Bruno Giorgio, pelo lado esquerdo com o recuo do terreno do edifício que faz divisa com os terrenos de propriedade de Plínio Gastaldo da Grande Giro Atacado Ltda., e de Edy Zaira Pegatti, e pelos fundos com os apartamentos de final "2", escadaria, hall, elevador de serviço e poço de ventilação."

PROPRIETÁRIOS:- **MASSA FALIDA SUPERATACADO SANTA TEREZA LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 59.302.547/0001-94; **GUIOMAR MOSCA**, psicanalista, RG nº 2.817.423-SSP/SP., CPF/MF nº 047.780.658/91 e seu marido **MARILDO RIBEIRO DE ALMEIDA**, aposentado, RG nº 3.802.552-SSP/SP., CPF/MF sob nº 217.426.938/49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77; e, **MARILDO MOSCA RIBEIRO DE ALMEIDA**, solteiro, bacharel em direito, RG nº 24.150.627-X-SSP/SP., CPF/MF nº 192.317.058/90, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 639, aptº 11; **GENTIL DE OLIVEIRA**, advogado, RG nº 1.282.790-3-SSP/SP., CPF/MF nº 106.449.488/15 e sua mulher **OFÉLIA RICCI DE OLIVEIRA**, professora, RG nº 2.691.938-SSP/SP., CPF/MF nº 674.363.748/34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maceió, 780, aptº 123; **DENIS DONAIRE**, professor, RG nº 3.369.961-SSP/SP., e sua mulher **EVANI MARQUES DONAIRE**, do lar, RG nº 5.917.685-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 002.889.428/68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Santo André-SP., na Rua França, número 648; **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LOMAR LTDA.**, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, na Rua Pará, nº 171, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.306.761/0001-19, representada na forma do título; **UBIRATÃ DOS SANTOS SERDAS**, contabilista, RG nº 5.809.304-7-SSP/SP., CPF/MF nº 561.936.298/15 e sua mulher **DARCY DE SOUSA DUARTE SERDAS**, também conhecida como **DARCY DE SOUSA DUARTE SERDAS**, do lar, RG nº 6.298.557-SSP/SP., CPF/MF nº 265.103.178/00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 639, aptº 31; **EDSON TOSTA FILHO**, dentista, RG nº 12.221.879-SSP/SP., CPF/MF nº 080.058.318/38 e sua mulher **SILVIA MANDADO**, analista de sistema, RG nº 15.694.990-SSP/SP., CPF/MF sob nº 119.579.498/30, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 639, aptº 32; **PEDRO LUIZ**
(continua no verso)

Matrícula
25.265

ficha
1
verso



MARCELO, RG nº 9.949.001-SSP/SP., CPF/MF nº 995.622.868/00 e sua mulher **SUZANA APARECIDA PIROZZI PEREZ MARCELO**, RG nº 11.909.674-SSP/SP., CPF/MF nº 035.064.728/36, brasileiros, bancários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 639, aptº 41; **PEDRO VIEIRA FILHO**, industrial, RG nº 5.436.822-SSP/SP., CPF/MF nº 519.547.968/20 e sua mulher **LEILA SIVIERO VIEIRA**, artesã, RG nº 6.521.419-SSP/SP., CPF/MF nº 045.852.398/47, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 997, no Livro nº 3, de Registro Auxiliar deste 2º Oficial de Registro, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 639, aptº 42; **DEUDEDIT CASTANHATO**, RG nº 3.901.950-SSP/SP., CPF/MF nº 216.706.848/49 e sua mulher **DIOMAR ORSATTI CASTANHATO**, RG nº 5.225.457-SSP/SP., CPF/MF nº 052.292.948/68, brasileiros, advogados, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Goitacazes, nº 407, aptº 31; **FRANCISCO SERGIO BONELLI**, representante comercial, RG nº 3.750.539-SSP/SP., CPF/MF nº 331.215.088/49 e sua mulher **YVONNE DE SOUZA BONELLI**, industriária, RG nº 4.118.578-SSP/SP., CPF/MF nº 216.714.438/53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 639, aptº 61; **ANNA MARIA MARTIN CATALANO**, comerciante, RG nº 11.909.820-SSP/SP., CPF/MF nº 064.472.418/80, acompanhada de seu marido **VANDERLEI CATALANO**, programador, RG nº 13.831.500-0-SSP/SP., CPF/MF nº 042.961.238/90, brasileiros, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 2.461, no Livro nº 3 de Registro Auxiliar deste 2º Oficial de Registro, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 639, aptº 71; **ANTONIO RUSSO**, advogado, RG nº 1.977.208-SSP/SP., e sua mulher **CECILIA D'AGOSTINHO RUSSO**, professora, RG nº 1.845.348-SSP/SP., inscritos no CPF/MF sob nº 052.263.848/15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pernambuco, nº 450; **ROSE MEIRE DEL COL**, brasileira, solteira, maior, profissional de marketing, RG nº 11.181.708-0-SSP/SP., CPF/MF nº 050.053.398/92, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 639, aptº 82; **SANDRA LÚCIA MINANNI**, brasileira, solteira, médica, RG nº 9.168.835-8-SSP/SP., CPF/MF nº 916.463.168/00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 639, aptº 91, Bairro Santo Antônio; **CARLOS RIYUSHO KOYAMA**, advogado, RG nº 12.310.761-SSP/SP., CPF/MF nº 033.221.118/57 e sua mulher **MIRIA TALAVERA KOYAMA**, comerciante, RG nº 13.442.947-SSP/SP., CPF/MF nº 061.601.458/94, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 639, aptº 92; **SYLVIO TORRES**, médico, RG nº 1.267.056-SSP/SP., CPF/MF nº 005.653.188/53 e sua mulher **LINDA ZETUNE TORRES**, professora, RG nº 2.111.583-SSP/SP., CPF/MF nº 161.375.658/58, brasileiros, casados sob o regime da comunhão

(continua na ficha nº 2)

Matrícula
25.265ficha
2

S. C. do Sul, 26 de abril de 2001.

(continuação da ficha nº 1)

universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Monte Alegre, nº 300, aptº 51; **AGUSTIN MARTIN BUOSI**, economista, RG nº 3.839.219-SSP/SP., CPF/MF nº 103.451.678/72 e sua mulher **HELOISA RAMOS DE SOUZA MARTIN**, professora, RG nº 4.645.692-SSP/SP., CPF/MF nº 575.746.698/72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maranhão, nº 192, aptº 52; e, **AUXILIADORA POLETTI**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 3.677.007-SSP/SP., CPF/MF nº 166.743.058-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Conselheiro Lafaiete, nº 444; **CIAMARA POLETTI**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº 8.388.377-SSP/SP., CPF/MF nº 052.768.038-97, residente e domiciliada em Santo André-SP., na Rua Monte Casseros, nº 219; e, **CÉLIA CHRISTIANE POLETTI**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 7.113.968-0-SSP/SP., CPF/MF nº 052.768.018-43, residente e domiciliada em Santo André-SP., na Rua Siqueira Campos, nº 945; **ROBERTO CLÁUDIO LOBERTO**, diretor comercial, RG nº 8.874.103-SSP/SP., CPF/MF nº 859.243.858/68 e sua mulher **MARIA ELENA DE AGOSTINHO LOBERTO**, dentista, RG nº 17.865.867-SSP/SP., CPF/MF nº 080.057.408/75, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 639, aptº 111; **MARIO ZETONE**, do comércio, RG nº 1.372.101-SSP/SP., e sua mulher **IOLANDA ZETONE**, do lar, RG nº 3.413.424-SSP/SP., inscritos no CPF/MF sob nº 006.730.728/00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Coelho, nº 875, aptº 101; **EMÉDIO BONJARDIM**, professor, RG nº 2.586.079-SSP/SP., e sua mulher **ESTELA REGINA GIBERTONI BONJARDIM**, professora, RG nº 4.780.063-SSP/SP., inscritos no CPF/MF sob nº 046.108.308/68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 639, aptº 131; **JOSÉ ANTÔNIO LOPES PERES**, professor universitário, RG nº 4.898.079-SSP/SP., CPF/MF nº 384.243.478/20 e **DOROTI RUIZ GARCIA**, que em casada assinava **DOROTI RUIZ LOPES**, do lar, RG nº 4.831.541-SSP/SP., CPF/MF nº 161.491.558/03, brasileiros, divorciados entre si, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP., respectivamente, na Rua Universal, nº 140, aptº 80 e Rua Romeu Mantovani, nº 117; **LUPERCIO SESPEDES**, comerciante, RG nº 4.149.213-SSP/SP., e sua mulher **CLAUDETE FONTEBASSO SESPEDES**, do lar, RG nº 18.104.447-SSP/SP., inscritos no CPF/MF sob nº 225.342.108/15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Monte Alegre, nº 236, aptº 51; **MARCELO GRANDINI SILAS**, brasileiro, RG nº 14.905.761-SSP/SP., CPF/MF nº 085.724.078/12 e sua mulher **ELSA DE JESUS MENDES GONÇALVES SILAS**, portuguesa, RG nº 30.094.254-0-SSP/SP., CPF/MF nº 115.644.228/10, médicos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 639, aptº 142; **MARILUCE PARDI GARBELOTTO BELLI**, que em solteira assinava

(continua no verso)

Matrícula
25.265

ficha
2
verso

MARILUCE PARDI GARBELOTTO, promotora de justiça, RG nº 9.887.648-SSP/SP., CPF/MF nº 182.940.138/62, acompanhada de seu marido **NILTON BELLI FILHO**, promotor de justiça, RG nº 22.346.199-4-SSP/SP., CPF/MF nº 175.859.418/70, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul, nº 639, aptº 151; **ZETONE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETROMETALÚRGICA LIMITADA.**, com sede nesta cidade, na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 110, Centro, inscrita no CGC/MF sob nº 47.209.986/0001-78, representada na forma do título; e **GERSON MARCATO**, comerciante, RG nº 5.282.968-SSP/SP., CPF/MF nº 612.898.418/53 e sua mulher **LUCIA PARDO MARCATO**, do lar, RG nº 8.569.905-SSP/SP., CPF/MF nº 140.167.098/90, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Coronel Camisão, nº 254, Bairro Oswaldo Cruz.

REGISTROS ANTERIORES:- Registros nºs 1, 22, 25, 27, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 67, 69 e 71, todos feitos na matrícula nº 13.073, deste 2º Oficial de Registro. (Condomínio registrado sob nº 89/13.073, em 26 de abril de 2.001, neste 2º Oficial de Registro).

O Oficial Substituto,

(Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 1/25.265.

S.C. do Sul, 26 de abril de 2.001.

ATRIBUIÇÃO:- "Conforme escritura de retificação e ratificação de incorporação, retificação e ratificação de escrituras, cumulada com instituição, especificação e convenção de condomínio e atribuições de unidades autônomas, em cumprimento as aquisições das frações ideais, datada de 14 de julho de 2.000, páginas 234 a 273, do livro 422, retificada e ratificada por escritura de 12 de dezembro de 2.000, páginas 080 a 082, do livro 435, subscritas pelo Substituto do Tabelião Ronaldo Morselli, lavradas nas notas do 3º Tabelionato local, **protocoladas e microfilmadas sob nº 53.809**, procede-se o presente registro para constar que em virtude de atribuições de unidades autônomas entre os condôminos, **o imóvel desta matrícula**, pelo valor de **R\$91.097,13**, foi atribuído à condômina **MASSA FALIDA SUPERATACADO SANTA TEREZA LTDA.**, já qualificada, representada por seu síndico Dr. Rafael Gustavo Rodrigues Paulo, nos termos do alvará judicial referido no título, o qual ficou arquivado no Tabelionato de Notas."

O Oficial Substituto,

(Ériston Carlos Sanches Peres).

AV. 2/25.265.

S.C. do Sul, 16 de maio de 2002.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 11 de abril de 2002, páginas 387 a 391, do livro 464, subscrita pelo Substituto do Tabelião Ronaldo Morselli, **protocolada e microfilmada sob nº 57.146**,
(continua na ficha nº 3)

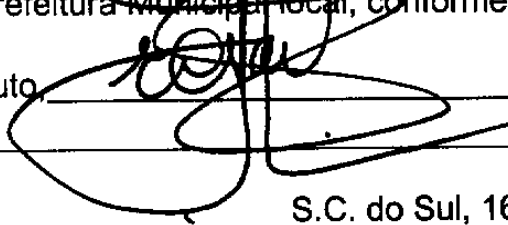
Matrícula
25.265

ficha
3

S. C. do Sul, 16 de maio de 2002.

(continuação da ficha nº 2)

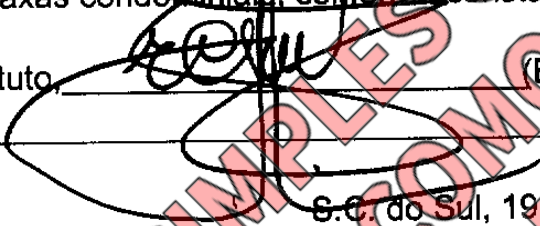
procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme **inscrição nº 03.016.108.**"

O Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 3/25.265.

S.C. do Sul, 16 de maio de 2002.

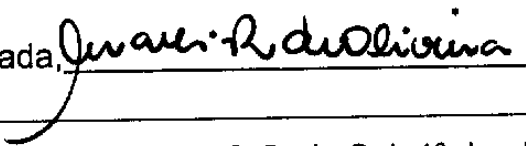
VENDA E COMPRA:- "Nos termos da escritura objeto da Av. 2 (dois), a **MASSA FALIDA DE SUPERATACADO SANTA TEREZA LTDA.**, já qualificada, representada na forma do título, **transmitiu a JOÃO PASCON FILHO**, do comércio, RG nº 4.966.102-SSP/SP, CPF/MF nº 388.154.358-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **REGINA LEDA RIEGER PASCON**, do lar, RG nº 10.479.551-SSP/SP, CPF/MF nº 051.232.038-18, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo (capital), na Alameda Itu, nº 1.292, 11º andar, **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R\$0,01**, com **V.V. de R\$83.920,92**; que o imóvel está quite com as despesas e taxas condominiais, conforme consta do título."

O Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 4/25.265.

S.C. do Sul, 19 de abril de 2006.

VENDA E COMPRA:- "Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 31 de março de 2006, páginas 285 a 288, do livro 590, subscrita pelo Substituto do Tabelião Ronaldo Morselli, **protocolada e microfilmada sob nº 70.345**, **JOÃO PASCON FILHO** e sua mulher **REGINA LEDA RIEGER PASCON**, ambos já qualificados, **transmitiram a DARCI CHACON**, divorciado, RG nº 4.986.476-2-SSP/SP, CPF/MF nº 621.912.928-87; e, **MÁRCIA ROSELI SILVA**, solteira, maior, RG nº 11.909.906-8-SSP/SP, CPF/MF nº 053.514.668-05, ambos brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Grande do Sul nº 649, aptº 161, **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de **R\$262.733,00**; que o imóvel está quite com as despesas e taxas condominiais, conforme consta do título."

A Escrevente Autorizada,  (Marli Romera de Oliveira).

AV. 5/25.265.

S.C. do Sul, 1º de abril de 2008.

PENHORA:- "Em cumprimento à certidão de averbação de penhora, expedida aos 27 de fevereiro de 2008, pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício Cível desta comarca, José Roberto Vilasboas, nos autos da ação de execução de título extrajudicial, intentada por Camilo Mauricio de Paula, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 8.693.022-9, CPF/MF nº 836.402.588-00 em face de Zazepar Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº
(continua no verso)

Matrícula
25.265

ficha
3
verso

07.450.731/0001-88, com sede na Rua Rio Grande do Sul nº 639, aptº 161, sala A, Centro, nesta cidade; e, Darci Chacon, processo nº 565.01.2006.018166-0/000000-000, ordem nº 1.595/06, **protocolada e microfilmada sob nº 76.595**, procede-se à presente averbação para constar que **a metade ideal, ou seja, 50% do imóvel desta matrícula**, oriunda do R. 4 (quatro), de propriedade de **Darci Chacon, foi penhorada.** (Valor da causa: **R\$50.765,63**)

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 6/25.265.

S.C. do Sul, 28 de abril de 2008.

BLOQUEIO:- "Em cumprimento ao ofício nº 442/08-rpa, expedido ao 1º de abril de 2008, pela Meritíssima Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, Exma. Dra. Valéria Pinheiro Vieira, nos autos da falência de Progresso Prest. de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.744.226/0001-00, processo nº 1.482/06, **protocolado e microfilmado sob nº 76.878**, procede-se à presente averbação para constar o **bloqueio** do imóvel desta matrícula."

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 7/25.265.

S.C. do Sul, 15 de julho de 2015.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Campinas-SP - June Patrícia de Moura, protocolada sob nº 201506.3012.00062121-IA-570, aos 30 de junho de 2015, na Central de Indisponibilidade, processo nº 515003120075150095, em que figuram Progresso Prestação de Serviços Ltda. (Progresso), CNPJ/MF nº 43.744.226/0001-00, Darci Chacon, CPF/MF nº 621.912.928-87 e Camilo Maurício de Paula, CPF/MF nº 836.402.588-00, **protocolada e microfilmada sob nº 116.058**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da metade ideal do imóvel desta matrícula**, oriunda do R. 4 (quatro), de propriedade de **Darci Chacon.**"

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 8/25.265.

S.C. do Sul, 23 de novembro de 2015.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas-SP - Central de Mandados de Campinas - Felipe Miranda de Oliveira, protocolada sob nº 201511.0919.00087262-IA-930, aos 09 de novembro de 2015, na Central de Indisponibilidade, processo nº 01667005220065150053, em que figuram Zazepar Participações Ltda. (Zazepar Participações), CNPJ/MF nº 07.450.731/0001-88 e Darci Chacon, CPF/MF nº 621.912.928-87, **protocolada e microfilmada sob nº 118.072**, procede-se à presente averbação para (continua na ficha nº 4)

Matrícula

25.265

ficha

4

S. C. do Sul, 23 de novembro de 2015.

constar a **indisponibilidade da metade ideal do imóvel desta matrícula**, oriunda do **R. 4** (quatro), de propriedade de **Darci Chacon**."

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 9/25.265.

S.C. do Sul, 02 de maio de 2016.

CANCELAMENTO:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Central de Mandados de Campinas-SP - Wanessa Kiev Fernandes Albuquerque, protocolada sob nº 201604.1913.00129542-TA-410, aos 19 de abril de 2016, na Central de Indisponibilidade, processo nº 01667005220065150053, em que figuram Zazepar Participações Ltda. (Zazepar Participações), CNPJ/MF nº 07.450.731/0001-88 e Darci Chacon, CPF/MF nº 621.912.928-87, **protocolada e microfilmada sob nº 120.242**, procede-se à presente averbação para constar que **fica cancelada** a indisponibilidade objeto da **Av. 8** (oito)."

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 10/25.265.

S.C. do Sul, 08 de março de 2019.

INDISPONIBILIDADE:- "Em cumprimento a ordem do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre-MG - Evaldo Ribeiro, protocolada sob nº 201811.2016.00655511-IA-910, aos 20 de novembro de 2018, na Central de Indisponibilidade, processo nº 00928000320065030075, em que são partes Progresso Prestação de Serviços Ltda., CNPJ/MF nº 43.744.226/0001-00, Darci Chacon, CPF/MF nº 621.912.928-87 e Zazepar Participações Ltda. CNPJ/MF nº 07.450.731/0001-88, **protocolada e microfilmada sob nº 134.167**, em **25/02/2019**, procede-se à presente averbação para constar a **indisponibilidade da metade ideal do imóvel desta matrícula**, oriunda do **R. 4** (quatro), de propriedade de **Darci Chacon**."

Selo digital: 112664391000000001248401P

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 11/25.265.

S.C. do Sul, 29 de setembro de 2020.

PENHORA:- "Em cumprimento ao ofício, expedido ao 1º de junho de 2020, pela Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta da 73ª Vara do Trabalho de São Paulo (capital), Exma. Dra. Rebeca Sabioni Stopatto, nos autos em que são reclamantes Maria Aparecida dos Santos, CPF/MF nº 261.014.418-06 e Hedy Lamarr Vieira Douca e reclamados Progresso Prestação de Serviços Ltda., Takeda Pharma Ltda., Camilo Mauricio de Paula e Darci Chacon, CPF/MF nº 621.912.928-87, processo nº 0212800-65.2006.5.02.0073, **protocolado e microfilmado**

(continua no verso)

Matrícula

25.265

ficha

4

VERSO

sob nº 141.377, em 03/09/2020, procede-se à presente averbação para constar que a metade ideal do imóvel desta matrícula, oriunda do R. 4 (quatro), de propriedade de Darci Chacon, foi penhorada.” (Valor da dívida: R\$32.525,80 - atualizado até 01/06/2020)
Selo digital: 112664391000000010407320Z

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br